



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 146/2026/ASPAR-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **CARLOS VERAS**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: **Requerimento de Informação - RIC nº 367, de 2026, de autoria da Comissão de Viação e Transportes (CVT).**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 128 (SEI nº 11184398), de 24 de abril de 2026, que encaminha o Requerimento de Informação - RIC nº 367, de 2026, de autoria da Comissão de Viação e Transportes (CVT), que *"Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho Filho, sobre o Porto Sul"*.
2. A esse respeito, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Nacional de Portos (SNP), consubstanciadas no Ofício nº 359/2026/SNP-MPOR e nos Despachos nº 80/2026/CGAU-DNOP-MPOR/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR e nº 292/2026/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR, contendo os esclarecimentos solicitados.
3. Por fim, este Ministério de Portos e Aeroportos permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Anexos:

- I - Ofício nº 359/2026/SNP-MPOR (11223796);
- II - Despacho nº 80/2026 (11223862);
- III - Despacho nº 292/2026 (11223870).

Atenciosamente,

TOMÉ FRANCA
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, **Ministro de Estado de Portos e Aeroportos**, em 25/05/2026, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11299078** e o código CRC **69AC4B38**.



Referência: Processo nº 50020.001202/2026-56



SEI nº 11299078

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

OFÍCIO Nº 359/2026/SNP-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora

ANA CRISTINA LANDIM FIALHO

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituta

Ministério de Portos e Aeroportos

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

70044-902 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação - RIC nº 367, de 2026.

Senhora Chefe da Assessoria Especial,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao Ofício-Circular nº 501/2026/ASPAR-MPOR (11197135), referente ao Requerimento de Informação - RIC nº 367, de 2026, de autoria da Comissão de Viação e Transportes - CVT, encaminham-se as manifestações técnicas elaboradas no âmbito desta Secretaria Nacional de Portos acerca do empreendimento Porto Sul, previsto para implantação no município de Ilhéus/BA.
2. Sobre o tema, informa-se que os questionamentos formulados no âmbito do referido requerimento parlamentar possuem conteúdo semelhante àquele anteriormente tratado no Requerimento de Informação - RIC nº 96, de 2026, de autoria do Deputado Federal Leônidas Cristino, razão pela qual são utilizadas, para fins de resposta, as manifestações técnicas já produzidas por esta Pasta.
3. Nesse contexto, a Coordenação-Geral de Autorizações Portuárias manifestou-se por meio do Despacho nº 80/2026/CGAU-DNOP-MPOR/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR (11223862), posteriormente aprovado por intermédio do Despacho nº 292/2026/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR (11223870), contendo esclarecimentos, no âmbito das competências desta Pasta, acerca da outorga por autorização conferida ao Estado da Bahia, por meio do Contrato de Adesão nº 18/2021, para exploração de Terminal de Uso Privado - TUP integrante do complexo do Porto Sul, em Ilhéus/BA.
4. As manifestações técnicas consignam informações relativas ao regime jurídico aplicável à autorização portuária, à responsabilidade do empreendedor quanto aos riscos de implantação e operação do empreendimento, ao estágio de atualização do cronograma no âmbito do processo de fiscalização conduzido pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, bem como à integração logística do complexo com o TUP BAMIN e com a Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL 1.
5. Nesse sentido, esta Secretaria Nacional de Portos manifesta concordância com os fundamentos e conclusões constantes das referidas manifestações técnicas, por entender que os esclarecimentos apresentados atendem aos questionamentos formulados no âmbito do RIC nº 367, de 2026.
6. Dessa forma, restituem-se os autos a essa Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR, para conhecimento e adoção das providências cabíveis quanto ao encaminhamento da resposta parlamentar.

Atenciosamente,

ALEX S. DE ÁVILA
Secretário Nacional de Portos



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Ávila**, **Secretário Nacional de Portos**, em 08/05/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11223796** e o código CRC **FEF6F8E7**.



Referência: Processo nº 50020.001202/2026-56



SEI nº 11223796

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Ed. Anexo - Ala Oeste - 1º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLÍTICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUTORIZAÇÕES PORTUÁRIAS

Despacho nº 80/2026/CGAU-DNOP-MPOR/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50020.001243/2026-42

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Requerimento de Informação - RIC nº 96, de 2026 (Preliminar).

Ao Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias:

Senhor Diretor,

1. Refiro-me ao Requerimento de Informação - RIC nº 96, de 2026 (10964430), de autoria do Deputado Leônidas Cristino (PODE/CE), que "**Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, sobre o Porto Sul**", apresentado na data de 03/02 na Câmara dos Deputados. O referido requerimento trouxe à Autoridade Máxima desta Pasta os quesitos abaixo relacionados:

Qual o estágio atual do licenciamento ambiental e principais condicionantes pendentes de cumprimento?

Qual o cronograma oficialmente previsto para o início das obras e a conclusão de cada fase dos projetos do TUP e do Porto Público?

Qual a estimativa atualizada do custo total do empreendimento, discriminada por componente (TUP e Porto Público), e quais fontes de financiamento públicas e privadas estão efetivamente confirmadas, com indicação dos respectivos montantes?

O Projeto Executivo de cada componente do complexo foi concluído e disponibilizado? Em caso negativo, qual o estágio atual?

Quais os principais entraves técnicos, ambientais, fundiários ou jurídicos identificados que podem comprometer ou inviabilizar a execução dos projetos, e quais medidas estão sendo adotadas para sua superação?

Há alternativas logísticas ou portuárias previstas caso o Porto Sul se mostre inviável? Em caso afirmativo, quais seriam essas alternativas e quais seus impactos sobre a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) e os corredores de exportação?

2. No âmbito das atribuições desta **Coordenação-Geral de Autorizações Portuárias**, a presente resposta aborda a **outorga por autorização** concedida ao Estado da Bahia para um Terminal de Uso Privado (TUP), dentro do complexo do Porto Sul, que também inclui o TUP BAMIN e a integração com a Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL 1.

3. Destaca-se neste momento que, apesar de o titular do Contrato de Adesão em questão ser um ente público, trata-se de um terminal de uso privado, não devendo ser confundido com um porto público (porto organizado).

4. A formalização da **outorga de autorização** ocorreu em 24 de dezembro de 2021, por meio do Contrato de Adesão nº 18/2021. Este contrato autoriza o Estado da Bahia a construir e operar um TUP no complexo do Porto Sul em Ilhéus, com a finalidade de movimentar e armazenar granel sólido, granel líquido e carga geral. O projeto, cujo investimento total previsto à época do pleito era de R\$ 2.012.889.023,00, está em total conformidade com a legislação vigente, qual seja:

- a) **Lei nº 12.815/2013**: que rege a exploração de portos e instalações portuárias;
- b) **Decreto nº 8.033/2013**: que regulamenta a lei acima;
- c) **Portaria Minfra nº 1.064/2020**: que estabelece procedimentos e requisitos.

5. De acordo com o regime de **outorga por autorização**, todos os riscos (engenharia, econômicos, de demanda, ambientais etc.) são de responsabilidade exclusiva do empreendedor não fazendo parte das competências desse Poder Concedente o acompanhamento da implantação das obras. A construção, manutenção e operação da instalação portuária são inteiramente de responsabilidade do Estado da Bahia, não envolvendo recursos de orçamento federal.

6. Ademais, ressalta-se que o cronograma apresentado pela autorizatória se encontra em processo de atualização, no âmbito do processo de fiscalização ANTAQ nº [50300.018910/2023-37](#) (consulta disponível no link), inclusive por meio de um Termo de Ajuste de Conduta a ser celebrado, decorrente das determinações constantes dos Acórdãos nº [177-2025-ANTAQ](#) e nº [31-2026-ANTAQ](#).

7. A respeito do projeto executivo, ressalta-se que não se encontra entre as competências desta Pasta Ministerial o recebimento nem mesmo a análise de tais informações. Maiores detalhes sobre os entraves e as medidas para superá-los devem ser solicitadas diretamente ao Governo do Estado da Bahia.

8. Por fim, importante destacar que temos também o TUP Bamin no mesmo complexo do Porto Sul, cuja obras foram iniciadas e estão vinculadas ao mesmo investidor da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL 1, logo a viabilidade de um projeto depende do outro. No momento, conforme amplamente divulgado na mídia, o governo busca um novo investidor para o complexo porto/ferrovia/mina após a desistência do empreendedor original.

9. Diante do exposto e em conformidade com as informações prestadas, restitui-se o presente processo para consideração, decisão superior e providências subsequentes.

Respeitosamente,

Pedro Henrique Pena Pereira
Coordenador-Geral de Autorizações Portuárias



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Pena Pereira**, **Coordenador-Geral de Autorizações Portuárias**, em 07/04/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10998409** e o código CRC **D85A66B4**.



Referência: Processo nº 50020.001243/2026-42



SEI nº 10998409

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLÍTICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS

Despacho nº 292/2026/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50020.001243/2026-42

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Requerimento de Informação - RIC nº 96, de 2026 (Preliminar).

À Chefia de Gabinete da Secretaria Nacional de Portos:

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Faço referência ao Despacho nº 400/2026/CHGAB-SNP-MPOR/SNP-MPOR (10978064), por meio do qual esse Gabinete encaminhou o Ofício nº 66/2026/ASPAR-MPOR (10964447), da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos – ASPAR, que trata do Requerimento de Informação nº 96/2026 (10964430), de autoria do Deputado Federal Leônidas Cristino, por meio do qual são solicitadas informações sobre o Porto Sul, empreendimento previsto para implantação no município de Ilhéus, no Estado da Bahia.

2. Sobre o assunto, a Coordenação-Geral de Autorizações Portuárias manifestou-se por meio do Despacho nº 80/2026/CGAU-DNOP-MPOR/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR (10998409), apresentando, no âmbito das competências desta Pasta, informações relacionados à outorga por autorização conferida ao Estado da Bahia, por meio do Contrato de Adesão nº 18/2021, para exploração de Terminal de Uso Privado - TUP no complexo do Porto Sul, em Ilhéus/BA., que também inclui o TUP BAMIN e a integração com a Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL 1.

3. Diante do exposto, e em conformidade com a manifestação técnica apresentada, encaminham-se os autos a esse Gabinete da Secretaria Nacional de Portos, para conhecimento e providências cabíveis quanto ao atendimento da demanda parlamentar.

Atenciosamente,

BRUNO NERI DA SILVA

Diretor de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neri da Silva**, **Diretor(a) do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias**, em 13/04/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **11110854** e o código CRC **908B6009**.



Referência: Processo nº 50020.001243/2026-42



SEI nº 11110854

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____, DE 2025
(da Comissão de Viação e Transportes - CVT)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho Filho, sobre o Porto Sul.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e de acordo com o Requerimento nº 06/2026-CVT, aprovado em 25 de fevereiro de 2026, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas as seguintes informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho Filho, sobre o Porto Sul, complexo que deve integrar um Terminal de Uso Privado (TUP) e um Porto Público no município de Ilhéus -BA.

1. Qual o estágio atual do licenciamento ambiental e principais condicionantes pendentes de cumprimento?
2. Qual o cronograma oficialmente previsto para o início das obras e a conclusão de cada fase dos projetos do TUP e do Porto Público?
3. Qual a estimativa atualizada do custo total do empreendimento, discriminada por componente (TUP e Porto Público), e quais fontes de financiamento públicas e privadas estão efetivamente confirmadas, com indicação dos respectivos montantes?
4. O Projeto Executivo de cada componente do complexo foi concluído e disponibilizado? Em caso negativo, qual o estágio atual?
5. Quais os principais entraves técnicos, ambientais, fundiários ou jurídicos identificados que podem comprometer ou inviabilizar a execução dos projetos, e quais medidas estão sendo adotadas para sua superação?





6. Há alternativas logísticas ou portuárias previstas caso o Porto Sul se mostre inviável? Em caso afirmativo, quais seriam essas alternativas e quais seus impactos sobre a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) e os corredores de exportação?

JUSTIFICATIVA

O Porto Sul, a ser implantado no município de Ilhéus (BA), deverá compreender um complexo logístico de relevância estratégica, envolvendo um Terminal de Uso Privado (TUP) e um Porto Público do Governo do Estado da Bahia, com potencial impacto direto sobre o escoamento da produção mineral e agrícola, a integração com a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) e o desenvolvimento econômico regional.

Trata-se, contudo, de empreendimento de alta complexidade, que reúne múltiplos projetos, diferentes modelos de financiamento — públicos e privados — e expressivos desafios ambientais, técnicos e jurídicos. A efetiva viabilização do Porto Sul depende de diversas questões a serem equacionadas e da segurança quanto às fontes de recursos necessárias à sua execução.

Nesse contexto, as informações requeridas são indispensáveis para esclarecer o estágio atual do licenciamento ambiental, os prazos oficialmente previstos para a implantação, bem como a estimativa atualizada dos custos e a confirmação das fontes de financiamento envolvidas. Igualmente relevante conhecer os principais entraves que possam comprometer ou inviabilizar a execução dos projetos.

Adicionalmente, diante da relevância estratégica do empreendimento, torna-se fundamental avaliar a existência de alternativas logísticas ou portuárias caso o Porto Sul não se mostre viável, a fim de evitar discontinuidades no planejamento da infraestrutura logística associada à FIOL e aos corredores de exportação.

Dessa forma, o presente Requerimento de Informações visa fortalecer a transparência administrativa, subsidiar o controle parlamentar e permitir uma avaliação técnica e responsável das políticas públicas relacionadas





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ao Porto Sul, em consonância com o interesse público e com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2026.

CLAUDIO CAJADO
Presidente da Comissão de Viação e Transportes

Apresentação: 02/03/2026 16:06:01.687 - Mesa

RIC n.367/2026



* C D 2 6 5 7 6 9 6 4 3 2 0 0 *